



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

02 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS
GRANDES AVANÇOS. NOVAS CONQUISTAS



GABINETE
DA PREFEITA

PORTARIA Nº 024-A/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A
TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO”.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao Cargo Eletivo de Deputado Estadual, no pleito de 2022, o servidor JOAQUIM MORAIS DA SILVA, MAT: 0417, CPF: 086.028.304-67, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, a partir de 02 de julho de 2022 até 02 de outubro de 2022.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 01 de julho de 2022.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal

Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas/PB – CEP: 58.265-000
Tel: (83) 3265 1030 – E-mail: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br
CNPJ: 08.787.012/0001-10